INDICAÇÃO Nº 68.2017

O Vereador que esta subscreve, indica na forma regimental que seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal conforme segue:

Considerando que no Município de Tunápolis desde sua emancipação foram emitidas 1.337 Leis Ordinárias e 57 Leis Complementares, das quais muitas delas já foram revogadas, e outras alteradas por várias vezes;

Considerando que o atual sistema informatizado da municipalidade não executa a atualização das Leis alteradas, sendo somente divulgadas as alterações em forma de nova Lei;

Considerando que este elevado número de Leis atrapalha e dificulta em muito o acompanhamento do que efetivamente está vigorando, demandando demasiado tempo para a síntese das regulamentações;

Considerando que este emaranhado de leis provoca uma dificuldade enorme na execução dos trabalhos do Executivo e do Legislativo no desempenho de suas funções, prejudicando o trabalho dos servidores que atuam no setor, bem como, dificulta aos cidadãos que precisam se inteirar da legislação municipal e necessitam procurar em várias leis que tratam do mesmo assunto;

Considerando que esta Casa dispõe de baixo número de servidores e demanda de muito trabalho especializado para consolidar as leis municipais.

SUGIRO:

"*Que a municipalidade contrate uma empresa especializada para fazer a consolidação das leis do município de Tunápolis e mantê-las atualizadas, evitando o desperdício de tempo com pesquisa e possíveis erros de interpretação e aplicação das regulamentações.*

Tunápolis, Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2017.

DONATO LAUSCHNER
Vereador Proponente